



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

Aquisição de Instrumentos Musicais destinados a Escola de Música e a Banda Municipal FAMU de Ulianópolis”, conforme Convênio Fundação Carlos Gomes nº 01/2021

#### JUSTIFICATIVA

Apresentar à população Ulianopolense atividades socioeducativas de segmentos artísticos, sobretudo aos munícipes que ainda se encontram à margem da sociedade por não dispor de acesso a serviços sociais, traduz-se como um relevante feito social capaz de amenizar e prevenir diversos problemas oriundos da ociosidade de crianças, adolescentes e jovens que, de certa forma, ficam expostos e fragilizados ao mundo tendencioso das drogas, vícios e crimes.

É na linha dessa problemática que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, por meio do Projeto “Escola de Música” lança mão de suas ações, compostas por cursos de: bateria, percussão, clarinete, trombone, tuba, bombardino, trompete, sax, flauta transversal e oficinas, a fim garantir os direitos sociais de educação, lazer e proteção à infância e assistência aos desamparados previstos na Constituição Brasileira em seu Capítulo II, Art. 6º através de aulas ministradas por professores qualificados em um ambiente condizente com as práticas musicais.

A aquisição desses instrumentos será de suma importância para o processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes, participantes do Projeto. Os instrumentos serão utilizados durante as aulas de música, que acontecem nas dependências da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo durante toda a semana em horários matutinos e vespertinos.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico			Valores	
			Unid.	Quant.	Preço Unitário	Proponente	Concedente
1	1.1	CLARINETE AFINAÇÃO EM BB, SISTEMA BOEHM, 17 CHAVES, 06 ANÉIS, CHAVES PRATEADAS, CORPO EM ABS.	UN	04	1.650,00		6.600,00
	1.2	SAX ALTO AFINAÇÃO EM EB, MODELO AVANÇADO, CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAVE BB ARTICULADA, CHAVE F# AGUDO, PORTA LIRA, APOIO DO	UN	03	2.999,00		8.997,00



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
na cidade de todos!

	POLEGAR AJUSTÁVEL, ACABAMENTO LAQUEADO, ESTOJO LUXO.					
1.3	SAX TENOR AFINAÇÃO EM BB, MODELO AVANÇADO, CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAVE BB ARTICULADA, CHAVE F# AGUDO.	UN	02	3.890,00		7.780,00
1.4	COMPRA DE FLAUTA TRANSVERSAL	UN	02	1.699,00		3.398,00
1.5	COMPRA DE TROMPETE SIB	UN	03	1.250,00		3.750,00
1.6	TROMBONE TENOR DÓ AFINAÇÃO EM BB, MODELO AVANÇADO, CAMPANA 203MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE LARGO 12,7MM.	UN	02	1.599,00		3.198,00
1.7	FLAUTA DOCE BARROCA C YRS24B	UN	20	40,00		800,00
1.8	TROMBONE TENOR AFINAÇÃO EM BB/F, MODELO AVANÇADO, ARMAÇÃO ABERTA, CAMPANA 216,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE LARGO 13.9.	UN	01	2.899,00		2.899,00
1.9	TROMPA AFINAÇÃO EM BB/F, MODELO AVANÇADO, CAMPANA 310MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 11,89MM, 04 ROTORES.	UN	02	4.299,00		8.598,00
1.10	EUFONIUM AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA Ø280 MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE LARGO 14,50MM.	UN	02	4.125,00		8.250,00
1.11	TUBA 4/4 TUBA SINFONICA 4 PISTOS 4/4. AFINAÇÃO: BB (SIB). ACABAMENTO: LAQUEADO. CALIBRE: 19MM. CAMPANA: 480MM.	UN	01	19.999,00		19.999,00
1.12	FLUGELHORN AFINAÇÃO EM BB, MODELO AVANÇADO, CAMPANA 154,00MM, CALIBRE 11,20MM, VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 03 CHAVES D'ÁGUA,	UN	01	2.950,00		2.950,00
1.13	OLEO LUBRIFICANTE	UN	50	40,00		2.000,00
1.14	BOCAL TUBA	UN	03	989,00		2.967,00
1.15	BOCAL TROMPETE	UN	06	550,00		3.300,00
1.16	BOCAL TROMBONE	UN	06	550,00		3.300,00
1.17	AFINADOR METRÔNOMO DIGITAL	UN	01	250,00		250,00
1.18	TECLADO 5/8	UN	01	1.490,00		1.490,00
1.19	CONGA COM ESTANTE E CASE DE TRANSPORTE PAR DE CONGAS; MEDIDAS: 10" E 11"; EM MADEIRA MAPLE LAQUEADA; PELE ANIMAL; AROS PRETOS CURVOS; ACOMPANHA ESTANTE CENTRAL REFORÇADO.	PAR	01	3.999,00		3.999,00
1.20	PAR DE BAQUETAS 5A PARA CAIXA; ACABAMENTO: NATURAL; MADEIRA: MARFIM; TIPO DE PONTA: MADEIRA.	UN	10	R\$ 40,00		400,00
1.21	PAR DE BAQUETAS 2B PARA CAIXA; ACABAMENTO: NATURAL; MADEIRA: MARFIM; TIPO DE PONTA: MADEIRA.	UN	10	40,00		400,00



Govorno do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
Uma cidade de todos!

1.22	CAMPANA TUBULAR 20 TUBOS C5/G6 COM MARTELO E ABAFADOR	UN	01	24.000,00		24.000,00
1.23	VIBRAFONE COM BAQUETAS. 42 TECLAS – C3/F6 (3 ½ 8° 5) SEM MOTOR	UN	01	22.000,00		22.000,00
1.24	MAÇANETA P/ BUMBO FEUTRO 18	UN	01	350,00		350,00
1.25	MAÇANETA P/ BUMBO FEUTRO 20	UN	01	350,00		350,00
1.26	MAÇANETA P/ BUMBO FEUTRO 22	UN	01	390,00		390,00
1.27	MAÇANETA P/ BUMBO FEUTRO 24	UN	01	390,00		390,00
1.28	PRATO ATAQUE 18°	PAR	01	1.250,00		1.250,00
1.29	PRATO ATAQUE 20°	PAR	01	1.550,00		1.550,00
1.30	CASE DE TRANSPORTE BUMBO 18	UN	01	690,00		690,00
1.31	CASE DE TRANSPORTE BUMBO 20	UN	01	740,00		740,00
1.32	CASE DE TRANSPORTE BUMBO 22	UN	01	790,00		790,00
1.33	CASE DE TRANSPORTE BUMBO 24	UN	01	820,00		820,00
1.34	CASE DE TRANSPORTE CAIXA 14°	UN	01	740,00		740,00
1.35	CASE DE TRANSPORTE BATERIA 7 PEÇAS	UN	01	1.490,00		1.490,00
1.36	PALHETA 2,0 PARA SAX ALTO.	UN	1 CAIXA COM 10 UNID.	360,00		360,00
1.37	PALHETA 2,5 PARA SAX ALTO.	UN	1 CAIXA COM 10 UNID.	360,00		360,00
1.38	PALHETA 2,0 PARA SAX TENOR.	UN	1 CAIXA COM 10 UNID.	480,00		480,00
1.39	PALHETA 2,5 PARA SAX TENOR.	UN	1 CAIXA COM 10 UNID.	480,00		480,00
1.40	PALHETA 2,0 PARA CLARINETE.	UN	1 CAIXA COM 10 UNID.	350,00		350,00
1.41	PALHETA 2,5 PARA CLARINETE	UN	1 CAIXA COM 10 UNID.	350,00		350,00
1.42	ESTANTE DE PARTITURA; ACABAMENTO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI; 2 ESTÁGIOS DE ALTURA MÍNIMA 0,50CM, MÁXIMA 1,50CM; BASE PARA APOIO 42CM; ALTURA DO APOIO 23CM; FACILMENTE DESMONTÁVEL; HASTES PARA SEGURAR FOLHA COM MOLA.	UN	20	230,00		4.600,00
1.43	ESTANTE PARTITURA DE MADEIRA EPC ASK.	UN	10	360,00		3.600,00
1.44	SUPORTE DE TECLADO EM X; CAPACIDADE DE CARGA (KG): 60. ALTURA MÁXIMA (CM): 99. MATERIAL: METAL; QUANTIDADE DE LONGARINAS: 4; AJUSTES DE ALTURA.	UN	01	170,00		170,00
1.45	ESTANTE PARA CAIXA (BATERIA), COM 3 BRAÇOS REGULÁVEIS INDIVIDUALMENTE, APERTOS E REGULAGEM DE ALTURA,	UN	01	450,00		450,00



	TUBOS REFORÇADOS, 3 PÉS, ESTANTE ESTÁVEL.					
1.46	JOGO DE PELE BATERIA 5 PEÇAS, CAIXA 14 POROSA; TOM 10 E 12, PELES HIDRÁULICA; SURDOS 16, PELE HIDRÁULICA; BUMBO 22, PELE BLACK COM FURO	UN	01	500,00		500,00
1.47	TRIANGULO SINFÔNICO MÉDIO COM BAQUETA	UN	01	960,00		960,00
1.48	QUEIXADA	UN	01	150,00		150,00
1.49	PELE BUMBO SINFÔNICO REMO FIBERSKYN 36"	UN	02	1.680,00		3.360,00
1.50	TRIO COWBEIS, 5" PRETO, 7" PRETO E 8" PRETO	UN	01	400,00		400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 167.445,00</b>

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra e ou Serviço. Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, inclusive com o fornecimento de equipamentos e materiais, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

Determinar o horário da realização dos serviços/fornecimento podendo ser variável em cada local e passível de alteração, conforme conveniência da CONTRATANTE com observância das leis trabalhistas.

Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue em desacordo com as especificações.

Fiscalizar e atestar a qualidade dos itens desse Termo de Referência.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo SECULT.



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Cumprir rigorosamente com a qualidade e quantidade dos Materiais solicitados pela Contratante, conforme as descrições estabelecidas no Termo de Referência.

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, na qualidade, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados a CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme Lei Federal 8.666/1993.

Prestar todos esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito dos materiais presentes neste Termo de Referência.

Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeitos em até 08 dias de uso (defeito de fabricação), substituindo por outro equivalente.

Se responsabilizar pela substituição de qualquer item fora dos padrões estabelecidos em Edital.

Arcar com as despesas referentes as entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela CONTRATANTE.

### **DA GARANTIA**

Os fornecedores prestarão à Prefeitura Municipal de Ulianópolis garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

A garantia inclui a substituição dos materiais defeituosos no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

### **DA ENTREGA**

Entregar o material nesta cidade de Ulianópolis, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, no prazo de vinte (20) dias após a solicitação, de acordo com os pedidos de compra realizado (ordem de compra), assinados pelo Secretário Municipal, em conjunto com a Prefeita ou Vice;

Entregar os itens de documentos fiscais;

Efetuar as entregas no prazo de vinte (20) dias ocorridos, após o recebimento da ordem de compra.

### **DO PAGAMENTO**

Cultura, Desporto e Turismo Rua Vitória, s/nº (Secult), Resende II – CEP 68632000 – Ulianópolis-PA  
(91) 99978-7027 – secretaria.secult@ulianópolis.pa.gov.br





Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
uma cidade de todos

Efetuar os pagamentos dos bens/materiais, mediante a apresentação de Notas Fiscais, deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo duas (02) assinaturas a seguir indicadas: da Prefeita ou Vice – Prefeita em conjunto com o Secretário. Deve-se ressaltar a necessidade de as notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

O valor dos produtos inclui e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos produtos.

### **DA FISCALIZAÇÃO**

Será realizada por servidor designado pela Prefeita Municipal, através de portaria.

Ulianópolis – Pará, 13 de janeiro de 2022.

  
**Paulo Abraim Mascarenhas**  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis